



OF/PMSC/2021/28206

Curitibanos, 12 de julho de 2021

Senhor diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta encaminhar infra o Demonstrativo de Gastos do Convênio de Rádio Patrulha.

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA**

- 3º repasse de 2021 efetuado em 18/06/2021 no valor de **R\$ 8.000,00**
- Saldo de Parcelas **R\$ 981,07**
- Gastos Realizados **R\$ 7.326,99**
- Segue abaixo relação de gastos realizados e estimados:

Na oportunidade, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR DA SILVA SOUZA  
1º Tenente PM Chefe de Planejamento - GECT

Ao Senhor  
Adailton Alves  
Setor Financeiro  
Curitibanos - SC

<b>EMISSÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>Nº NOTA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/05/2021	Jonathan D. C. Auto Eletrica.	0.497	Apresentação	1.417,00
02/06/2021	VP Auto Center Eireli ME	6.418	02/07/2021	340,00
02/06/2021	Do Sul Pneus Joinville Eireli Ltda	2.293	02/07/2021	1.082,64
08/06/2021	TED/DOC - Banco do Brasil	0517-7	08/06/2021	5,62
09/06/2021	TED/DOC - Banco do Brasil	0517-7	09/06/2021	5,62
14/06/2021	TED/DOC - Banco do Brasil	0517-7	14/06/2021	5,62
17/06/2021	Paulo Pneus Ltda	2.082	17/07/2021	540,00
17/06/2021	Paulo Pneus Ltda	2.083	17/07/2021	636,00
22/06/2021	TED/DOC - Banco do Brasil	0517-7	22/06/2021	11,24
25/06/2021	VP Auto Center Eireli ME	6.575	25/07/2021	25,00
25/06/2021	Clodi José de Souza	0.144	Apresentação	450,00
28/06/2021	Auto Plus Ltda	1.673	Apresentação	437,00
28/06/2021	Auto Plus Ltda	6.423	Apresentação	2.338,90
07/07/2021	TED/DOC - Banco do Brasil	0517-7	07/07/2021	32,35
				<b>7.326,99</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR RÁDIO  
PATRULHA/3º PARCELA.

VALOR: R\$ 8.000,00

SALDO DE PARCELAS R\$ 981,07

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 7.326,99

DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO : R\$ 981,07

SALDO EM CONTA: 0,00

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Considerando tão somente o demonstrativo de gastos do convênio com a rádio patrulha e não os valores constantes da conta de doações.

Segue relatório em anexo para análise do Controle Interno quanto a forma de apresentação da Prestação de contas, que foi incluído a de doações no respectivo relatório de despesas.

Curitiba, 26.07.2021.

  
**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.**

**CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA**

**CNPJ: 83.931.550/0001-51.**

**CONVÊNIO: 068/2016.**

**AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 5.791/2016.**

<b>VALOR RECEBIDO:</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>VALOR GASTO:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.326,99</b>
<b>SALDO DA PARCELA ANTERIOR:</b>	<b>R\$</b>	<b>308,06</b>
<b>SALDO</b>	<b>R\$</b>	<b>981,07</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO</b>	<b>R\$</b>	<b>981,07</b>
<b>SALDO EM CONTA:</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

**01** – Após análise da Relação de Liquidações Emitidos no período de: **17-06-2021 à 26-07-2021**, da Prestação de Contas, **03/2021**. Para cobertura das despesas com manutenção das viaturas conveniadas, combustível, peças e serviços, cfe. **Convênio da Rádio Patrulha nº 068/2016 e Lei nº 5.791/2016**, evidencia-se com base na **Instrução Normativa 14/2012**, com as alterações posteriores, que a **Rádio Patrulha**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

**02** – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **“posteriori”** proceda-se o seu arquivamento.

Curitibanos, 26 de Julho de 2021.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controle Interno

  
**Kleberson Luciano Lima**  
Gestor